



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50018.000647/2023-15

TT- 24 0741/2023

**1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24 0741/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO E EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA NOVA UNIDADE LOCAL NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA - DNIT E A EMPRESA POLO ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas do Contrato nº 24 0741/2023 (16754147), celebrado na data de 19 de janeiro de 2024, tendo como Contratado a empresa **POLO ADMINISTRAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.720.790/0001-91, conforme Processo Administrativo nº 50018.000647/2023-15.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, arts. 40, XI, 55, III, e 60, da Lei nº 8.666/93; art. 12 do Decreto nº 9.507/2018", bem como § 4º do art. 57 da IN SEGES/MP nº 05/2017 aditando-se à Cláusula Sexta, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcada de Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 3.014,83** (três mil quatorze reais e oitenta e três centavos), conforme Nota Informativa 1613/2024/SECONF - AC/SRE (17938173), bem como o Cronograma SECONF (17937503).
3. Assim, devido o Reajustamento, o valor total do Contrato (PI+R) passará de **R\$ 48.341,54** (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para um novo valor global de **R\$ 51.356,37** (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), em decorrência de **Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2024 - SEI nº (17797213)**.
4. O prazo final da execução contratual é **19/01/2025**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **24 0741/2023** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E dessa forma, o Superintendente Regional do Acre firma a presente apostila:

(assinado eletronicamente)

**RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Rio Branco/AC, 6 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 07/06/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 18006127 e o código CRC 21F005FB.

Referência: Processo nº 50018.000647/2023-15

SEI nº 18006127

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTESGOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO  
BR-364, Km 0  
CEP 69.900-120  
Rio Branco/AC |